



Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

INDICAÇÃO Nº 537/2020



INDICAMOS INSTALAÇÃO DE FAIXA ELEVADA PARA PEDESTRE NA AVENIDA OTÁVIO DE SOUZA CRUZ, ENTRE A AVENIDA TANCREDO NEVES E A RUA CARAZINHO, NO MUNICÍPIO DE SORRISO/MT.

PROFESSORA MARISA – PTB, FÁBIO GAVASSO – PTB, BRUNO DELGADO – PL, CLAUDIO OLIVEIRA – PL, PROFESSORA SILVANA – PTB e MAURICIO GOMES – PSB, vereadores com assento nesta Casa, de conformidade com o artigo 115 do Regimento Interno, requerem à Mesa que este Expediente seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal, ao Senhor Estevam Hungaro Calvo Filho, Secretário Municipal de Administração, ao Senhor Ednilson de Lima Oliveira, Secretário Municipal da Cidade, ao Senhor José Carlos Moura, Secretário Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Defesa Civil e ao Senhor Emílio Brandão Júnior, Secretário Municipal Interino de Obras e Serviços Públicos, **versando sobre a necessidade de instalação de faixa elevada na Avenida Otávio de Souza Cruz, entre a Avenida Tancredo Neves e a Rua Carazinho, no município de Sorriso/MT.**

JUSTIFICATIVAS

Considerando que a alta velocidade empregada pelos motoristas que transitam no local, coloca em risco a vida dos pedestres que ali transitam;

Considerando que a circulação de pedestres também é intensa, devido o comércio local (Park Shopping Sorriso) e as medidas são necessárias para proporcionar maior segurança para os pedestres e melhorar a fluidez do trânsito, evitar que possíveis acidentes ocorram;

Esta propositura vem atender a reivindicação da população sorrisense.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 05 de agosto de 2020.

PROFª MARISA
Vereadora PTB

FÁBIO GAVASSO
Vereador PTB

BRUNO DELGADO
Vereador PL

CLAUDIO OLIVEIRA
Vereador PL

PROFª SILVANA
Vereadora PTB

MAURÍCIO GOMES
Vereador PSB